



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 678/2025

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 09/09/2025
Presidente [Signature]

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para que viabilize, a adoção de providências para a recuperação e manutenção da Ponte Internacional sobre o Igarapé Rapirrã, localizada no município de Plácido de Castro/AC, que faz ligação direta com a localidade boliviana Puerto Evo Morales.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte é de extrema relevância para o desenvolvimento regional, pois se trata do único elo rodoviário entre Plácido de Castro e a Bolívia, fundamental para o comércio, o turismo e a integração social entre os povos fronteiriços. Atualmente, a estrutura apresenta necessidade de intervenções que garantam a segurança dos usuários e a continuidade do tráfego. Sua conservação é indispensável para fortalecer as relações comerciais, culturais e de integração regional, beneficiando não apenas os moradores de Plácido de Castro, mas também as cidades vizinhas e todo o Acre, que dependem desse corredor internacional.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

08 de setembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE